REQUERIMENTO N.°_____/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal ,

Sr. Márcio Paulino da Silva Torres

Egrégio Plenário,

O Vereador que este subscreve requer, nos termos do art. 199 c/c com art. 202, XIX, do regimento interno desta casa legislativa, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira para que determine ao órgão competente a implantação de novo sistema de instalação e manutenção de faixas de pedestres.

O novo sistema seria similar ao já praticado em outras cidades, inclusive na capital mineira. Trata-se de faixa que se caracteriza por uma pequena elevação na área onde vai ser instalada. Com este sistema se espera uma duração maior da sinalização trazendo diminuição de gastos com a conservação deste equipamento público.

Ressalta-se ainda que, quando necessária a manutenção, como por exemplo a execução de nova pintura, não será necessária a contratação de empresa especializada do ramo, que custa muito aos cofres públicos, pois, com a marcação elevada qualquer profissional de pintura do quadro de servidores municipais poderá realizar o serviço.

Como dito, as vantagens deste tipo de faixas de pedestres é a sua durabilidade e fácil manutenção, fato que sem dúvida vai economizar o dinheiro público e trazer mais qualidade para a manta viária municipal.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.

Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador Gonzaga - PSL